



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## INFORMAÇÃO

### **7ª MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 0056/2014: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E NORMATIVA DE PROJETOS - SBE - SOARES BARROS ENGENHARIA LTDA - EPP**

Senhora Diretora da SECAD,

Informamos que, para a 7ª Medição ao Contrato 56/2014, não foram apresentadas pela SBE subetapas mensuráveis, conforme está demonstrado na Planilha de Medição 7 (1598507) da Comissão Técnica de Fiscalização deste Contrato.

O Cronograma Físico-financeiro (0798078) **considerado para esta medição é o que foi estabelecido pelo 1º Termo Aditivo ao Contrato (0974364)**, contido no PAe 0001170-10.2014.4.01.8000.

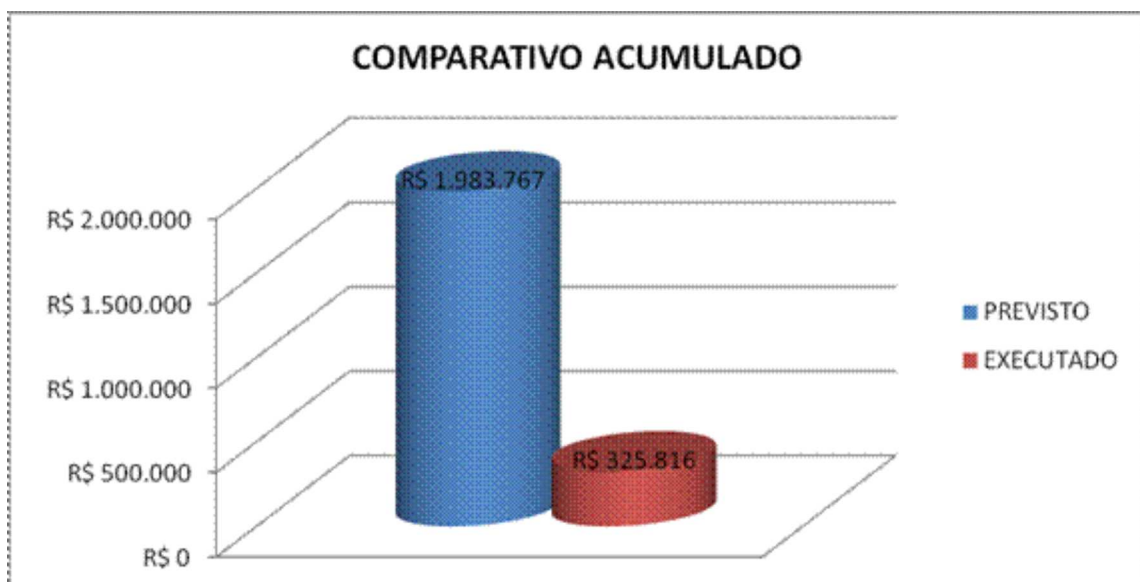
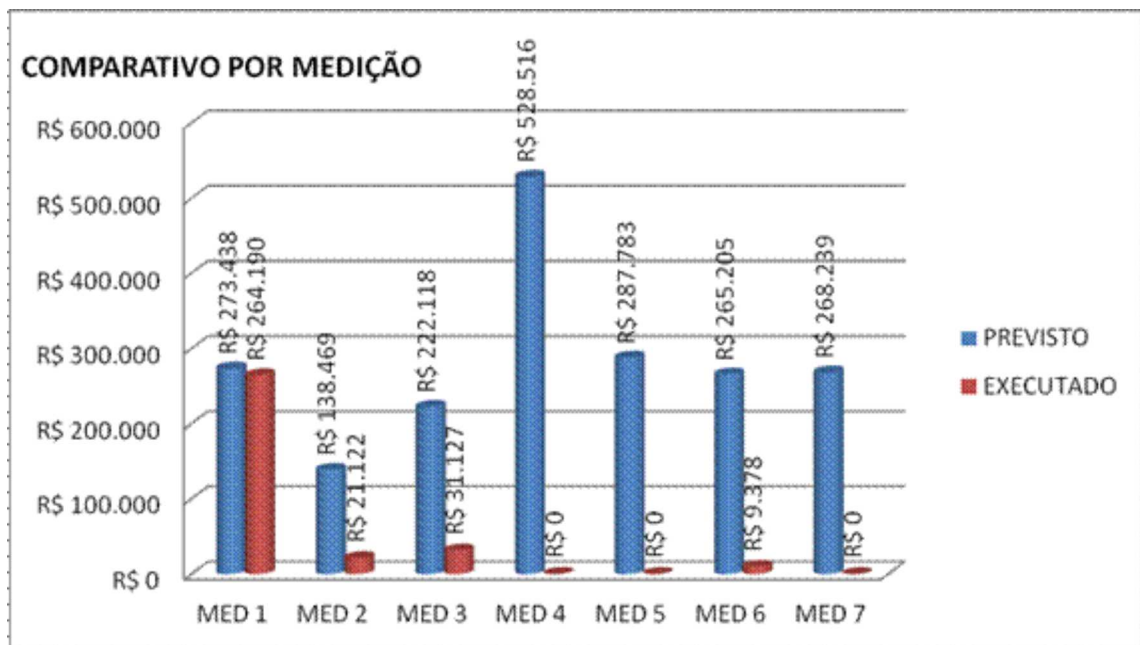
As pendências que impedem o recebimento das subetapas por parte da Comissão de Fiscalização encontram-se informadas tanto nos Relatórios de análise e avaliação da Assessoria Técnica da fiscalização anexados ao PAe 0010832-61.2015.4.01.8000 e da Comissão de Fiscalização (1598355), encaminhados à SBE para atendimento, como em forma de comentários inseridos nas células das Planilhas de Medição.

Os esclarecimentos à empresa SBE sobre os critérios, condicionantes e outros aspectos de fiscalização, que devem ser observados na execução dos serviços objeto do Contrato 56/2014 e que estão relacionados às pendências apontadas até o momento pela Comissão de Fiscalização e sua Assessoria Técnica, têm sido sistematicamente tratados nas Reuniões de acompanhamento e avaliação realizadas entre a Comissão de Fiscalização, a Assessoria da Comissão e os técnicos da empresa SBE, conforme registros nos PAes 0007077-29.2015.4.01.8000 e 0008673-48.2015.4.01.8000.

A Comissão de Fiscalização enviou em 22/12/2015 o Relatório de Análise da Comissão de Fiscalização e a Planilha de Medição 7 para a empresa SBE tomar conhecimento (1598662).

Os atrasos cometidos nas entregas das subetapas consideradas recebidas e as não entregas de outras subetapas até o momento estão informados na coluna "ATRASOS" da Planilha de Medição 7.

Seguem abaixo gráficos demonstrativos do andamento dos serviços:



Nota-se, pela leitura dos gráficos que **o atraso na execução do Contrato é de 81%** do previsto acumulado e que a empresa, até o momento, **não apresenta sinal de recuperação dos atrasos cometidos.**

A Contratada apresentou à Fiscalização em 29/10/2015, por meio da CT n. 0225/2015, o Relatório Justificativo referente aos atrasos cometidos.

A Comissão de Fiscalização analisou as justificativas apresentadas pela Contratada e encaminhou à SECAD a Informação 1369078 que trata desse assunto, juntamente com a Planilha de Análise dos Atrasos (1449692) em que classifica as subetapas atrasadas como "justificadas", "justificadas parcialmente" e "não justificadas", cabendo, portanto, a instrução de procedimento de penalização da empresa.

Assina esta informação a Comissão de Fiscalização ao Contrato 56/2014 designada pela Ordem de Serviço 63/2015 (0642621) PAe 0001170-10.2014.4.01.8000 excetuados os servidores Maurício Pereira Rubo e Mozart Cesar Eccheli que se encontram em recesso forense.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Almeida Santos Vellenich, Diretor(a) de Divisão**, em 28/12/2015, às 14:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Regina Fernandes, Analista Judiciário**, em 28/12/2015, às 14:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1601484** e o código CRC **F91A2172**.